



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Telefax: (38) 3228-2282

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 21/12/2020 a 21/01/2021

Responsável pela publicação

Decreto Nº 105 de 21 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Coração de Jesus** no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 31/2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Coração de Jesus, em decorrência do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na execução orçamentária de 2020, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.241,00 (Vinte e Um Mil Duzentos Quarenta e Um Reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SERVIÇO GESTÃO EM SAÚDE

10.122.0017.2142 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

33900000 – Aplicações Diretas

Fonte 154

R\$ 21.241,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

Fonte 154: OUTRAS TRANSFERENCIAS REC. SUS

Total

R\$ 21.241,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 21 de dezembro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL